



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 513/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>03.01</b>	<b>Departamento Administrativo</b>		
<b>2884600000.001</b>	<b>Formação do Pasep</b>		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	000	33.000,00
<b>04.00</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>04.01</b>	<b>Departamento de Gestão Financeira</b>		
<b>0412300062.010</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Tesouraria e Coord. Fin.</b>		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	000	4.000,00
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.02</b>	<b>Depto de Serviços Urbanos</b>		
<b>1545100102.012</b>	<b>Manutenção e melhorias do sistema de iluminação publ.</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	507	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.100,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

<b>05.02</b>	<b>Departamento de Serviços Urbanos</b>		
<b>2575200102.013</b>	<b>Manutenção e melhorias do sistema de iluminação publ.</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	507	100,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.02</b>	<b>Departamento de Coordenação Pedagógica</b>		
<b>1236400152.018</b>	<b>Manutenção do Ensino Superior</b>		
3.3.90.39	s serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	37.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

**DIOEMS**

ANO V – EDIÇÃO Nº 1262 de 29/12/2016

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº436 de 03/01/2017 pg nº6B